

do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por ter completado o período máximo de permanência na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 6 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

1SAR MMA ADLI 037621-D, José Manuel da Graça Pedro-sa — MOB

Conta esta situação desde 18 de Agosto de 2008.

18 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Despacho n.º 3232/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos MMA

SMOR MMA Q 007049-B, Fernando José dos Ramos Gonçalves — EMGFA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3233/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SAS

SCH SAS Q 034625-L, José Augusto Soares Lopes — BA4

Conta esta situação desde 16 de Setembro de 2008.

16 de Setembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Víctor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3234/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SAS

SCH SAS Q 029150-B, João Paulo Rodrigues Gaudêncio — DG-MFA

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3235/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa,

ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA SUPRAPP 041982-G, Henrique Manuel de Jesus Antó-nio — DE.

Conta esta situação desde 6 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3236/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos PA

SAJ PA ADCN 034724-J, Carlos Manuel Ramos Gonçalves Pe-dro — IASFA

Conta esta situação desde 27 de Novembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3237/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA Q 037623-L, Francisco Bernardo da Silva — BA1

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3238/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELIAV

SCH MELIAV Q 036692-H, Nélson João Jesus Simões — BA5.

Conta esta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3239/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares